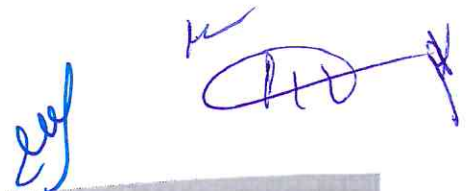
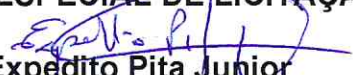


ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação para dar prosseguimento à **TOMADA DE PREÇOS Nº 20210043 – SOP**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE REFORMA DA COBERTA DO ESTACIONAMENTO DO BLOCO – “E” DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/SEDE, EM FORTALEZA - CE.** Às 11:00 horas do dia 26 de outubro de 2021, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 – Fortaleza-CE, reuniu-se a Comissão 01, para dar prosseguimento à Tomada de Preços acima referenciada. A sessão foi iniciada com a presença de Expedito Pita Júnior, Presidente, Francisco Antônio Ribeiro Guedes, Francimary Vieira Moreira e Maria Íris Oliveira Gonçalves, Membros. Instaurada a Sessão, o Presidente da Comissão informou que após análise dos documentos de habilitação foram **INABILITADAS** as empresas: **STATUS OBRAS PROJETOS E INSTALAÇÕES EIRELI-ME**, por não haver comprovado a capacidade técnico-operacional da empresa licitante, para a “Execução de **ESTRUTURA METÁLICA**, com área mínima de 520,00 m² (quinhentos e vinte metros quadrados)”, descumprindo o subitem 5.2.4.2., do edital e a empresa **SPOOL MONTAGENS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI**, por não haver comprovado o subitem 5.2.5.1 do edital, em razão do Balanço Patrimonial não ser registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente e por não haver comprovado o subitem 5.2.4.3., do edital: “Comprovação da LICITANTE/PROPONENTE possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional (is) de nível superior, reconhecido (s) pelo CREA ou CAU, detentor (es) de Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado que comprove (m) a execução de obra (s) /serviço (s) de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja (s) parcela (s) de maior relevância técnica e valor significativo tenha (m) sido: Execução de **ESTRUTURA METÁLICA**”, e não haver comprovado o subitem 5.2.4.2, do edital, em virtude dos documentos apresentados serem cópias não autenticadas. Na sequência, a Comissão **HABILITOU** as demais empresas: **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA KONNEN LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, GERTECE ENGENHARIA LTDA, JMI MACEDO CONSTRUÇÕES EIRELI, KG CONSTRUÇÕES LTDA, OSMILTON DE ARAÚJO GOMES – EPP, PLENUS CONSTRUÇÕES EIRELI, PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, SINTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, ANTONIO EDNALDO GERMANO – ME, CONDUCTO ENGENHARIA LTDA, COERG PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** O presente resultado será publicado no Diário Oficial, incontinenti fica aberto o prazo recursal. Esta ata será disponibilizada no site:



www.pge.ce.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão, em razão da ausência de licitantes na sessão.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 01


Expedito Pita Junior
Presidente


Francimary Vieira Moreira
Membro


Francisco Antonio Ribeiro Guedes
Membro


Maria Iris Oliveira Gonçalves
Membro